



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

OFÍCIO GS nº 7.030/2017
(SIALE/SES nº 1.445/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.870/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.870 de 2017, de autoria do Deputado Doutor Ulysses, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a construção de um Centro de Controle de Zoonoses no município de Apiaí.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), órgão técnico competente desta Pasta, apresento as seguintes informações:

1. Foi pactuado de forma tripartite, Governo Federal, Estados e Municípios, e consubstanciado no marco legal e regulatório do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio das Portarias GM/MS 1138 de 23/05/2014 e 758 de 26/08/2014, que construção, ampliação e reforma de ambientes, para o controle das zoonoses, são ações voltadas para o fortalecimento, adequação e aperfeiçoamento dos serviços de saúde;
2. A propositura desses investimentos está prevista no rol de programas e ações a serem financiadas pelo Ministério da Saúde, e detalhados em sua “cartilha de apresentação de propostas ao Ministério da Saúde”;
3. O campo da saúde, definido no marco regulatório do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente na Constituição Federal, na Lei 8080, 8142 e na Lei Complementar 141, dispõe que o município de Apiaí tem autonomia para definir sua política de saúde local levando em consideração, antes de qualquer definição, as condições e pactuações regionais;
4. A transferência de recursos aos municípios para a construção de CCZ não consta do Plano Estadual de Saúde e da Programação Anual de Saúde 2017 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;
5. A CCD no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde não dispõe de recursos orçamentários para transferência a municípios para construção de CCZ.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS